



eSocial



Building a better
working world



Background trabalhista e previdenciário no Brasil

No Brasil as companhias gastam cerca de **2.600 horas por ano em obrigações acessórias** e no arquivamento de documentos.

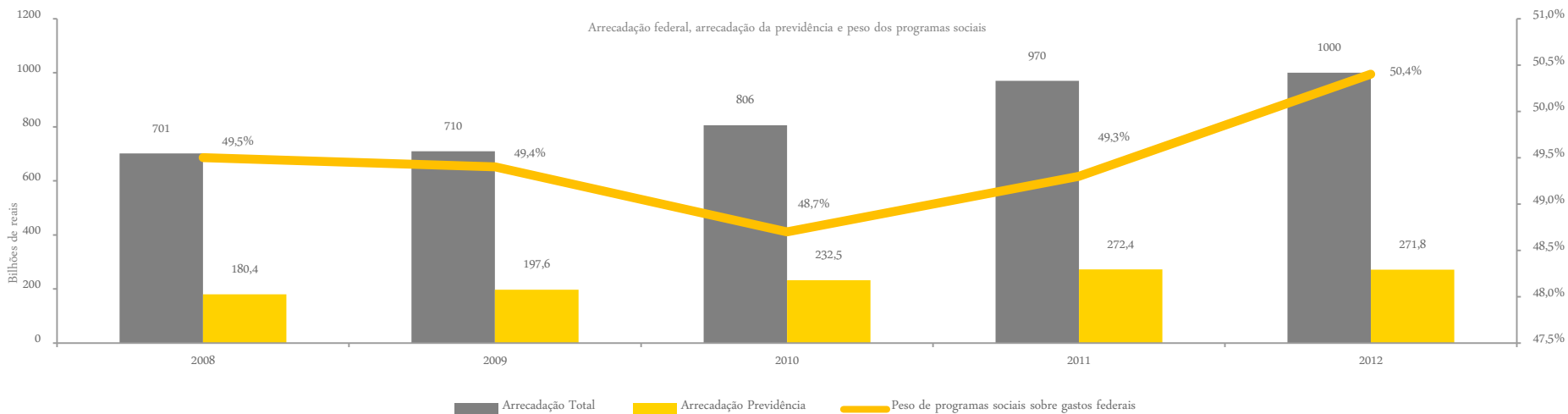
As autoridades fiscais transferiram seus papéis e ineficiência para as companhias e contribuintes, de modo que o peso e o custo dessas operações também são transferidos para as companhias.

Isso fica evidente quando analisamos não somente a arrecadação efetiva, mas também àquela disponível e não realizada, além das inconsistências e fraudes conhecidas.

- ▶ 30% de trabalhadores autônomos na informalidade
- ▶ 125 milhões de contribuintes com cadastros inconsistentes
- ▶ R\$ 1 bilhão em fraudes e pagamento indevidos de seguro desemprego e abono salarial
- ▶ R\$ 4 bilhões em divergências entre Folha e GFIP (2012)

Background trabalhista e previdenciário no Brasil

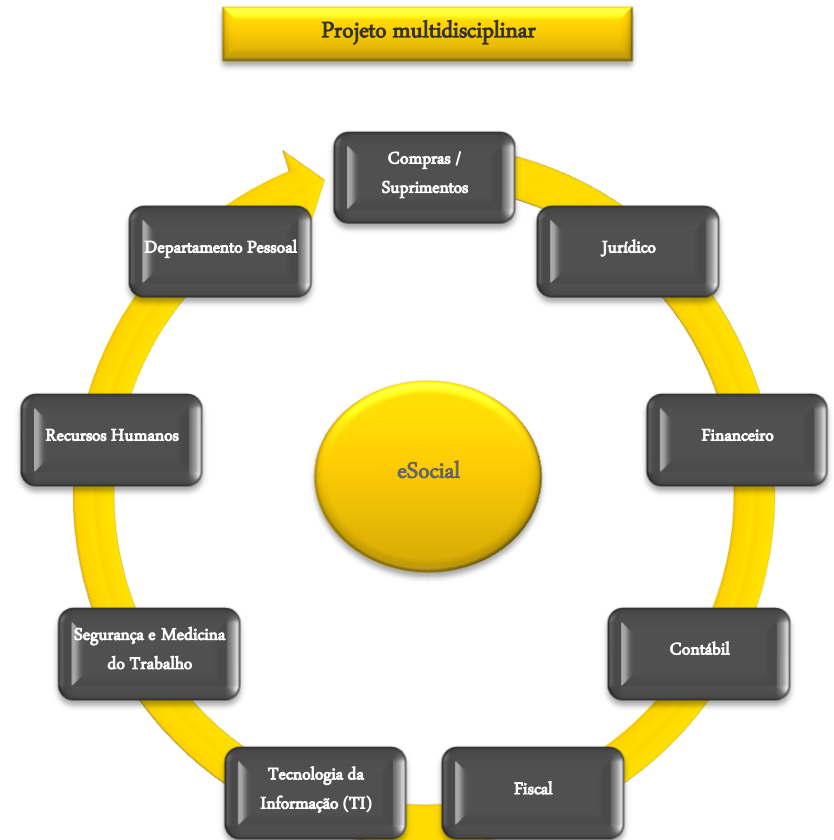
A modernização tributária brasileira com o **Sistema Público de Escrituração Digital (SPED)** tem aumentado a complexidade operacional das companhias e promovido um aumento da arrecadação que entre outros objetivos tem servido para o financiamento de programas sociais, como vemos abaixo.



Fonte: Dados públicos da Secretaria da Receita Federal e da Previdência Social compilados pela EY.

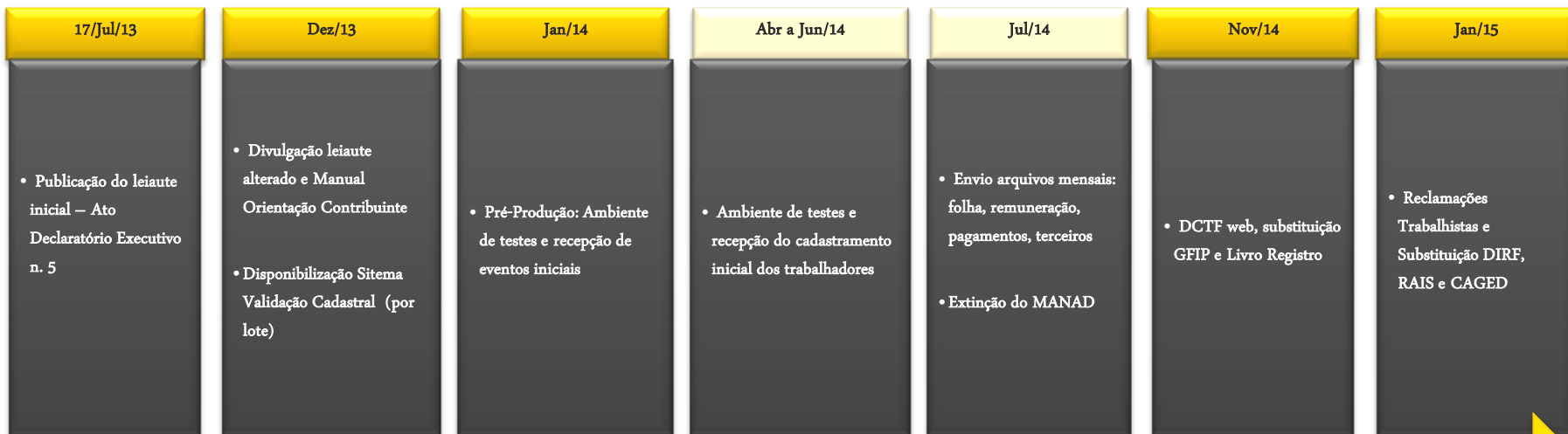
Contextualização

- ▶ Até o momento, o mais complexo projeto do programa SPED
- ▶ Projeto abrangente e multidisciplinar
- ▶ Consolidação das informações relacionadas a mão de obra, seja direta ou indireta
 - Folha de pagamentos
 - Normas coletivas
 - Segurança e medicina do trabalho
 - Serviços tomados e prestados (autônomos, pessoas jurídicas, cooperativas)
 - Reclamações trabalhistas (previsto para 2015)
- ▶ Principais consequências:
 - Substituição da GFIP e MANAD em 2014 (DIRF, RAIS e CAGED previstos para o ano calendário 2015)
- ▶ Informações serão acessadas pelos órgãos: RFB, CEF, INSS, TRT e MTE



Timeline Estimado

Empresas tributadas pelo Lucro Real



- Entes públicos terão de dez/14 a jan/15 para o cadastramento inicial e envio dos arquivos mensais até 7/2/15 (referente à competência 1/15).

Timeline Estimado

Empresas tributadas pelo Lucro Presumido



- Cronograma também aplicado para empresas do Simples Nacional, entidades imunes, isentas e MEI

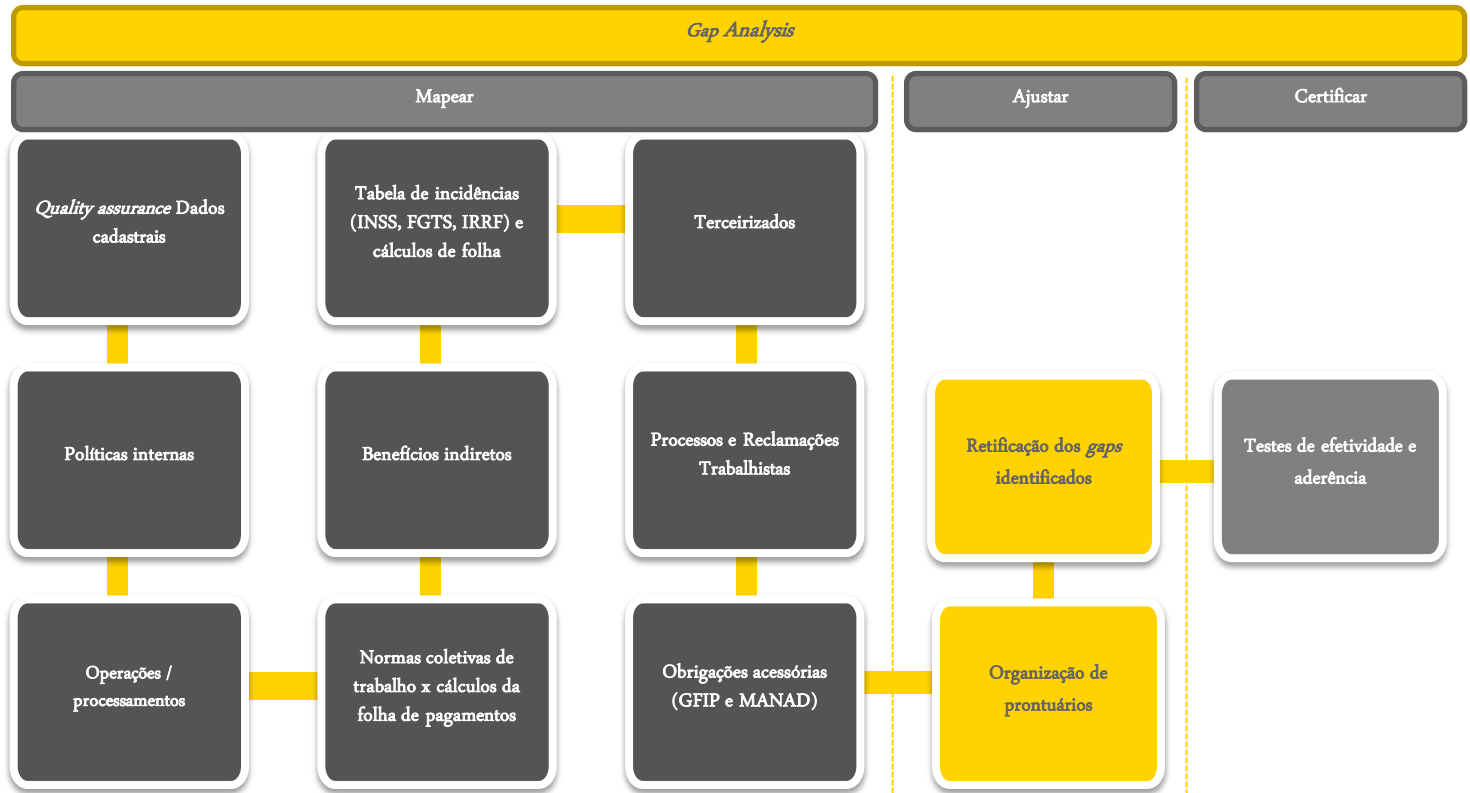
Principais Eventos

Carga Inicial / Tabelas	Eventos Trabalhistas (Arquivos aleatórios)	Folha de pagamentos e outras informações (Arquivos mensais)
<ul style="list-style-type: none"> ✓ S-1000 Informações do empregador ✓ Tabelas <ul style="list-style-type: none"> ▪ S-1010 Rubricas de folha ▪ S-1020 Lotações e departamentos ▪ S-1030 Cargos ▪ S-1040 Funções ▪ S-1050 Horários/Turnos de Trabalho ▪ S-1060 Estabelecimentos/obras ▪ S-1070 Processos (Administrativos e Judiciais) ▪ S-1080 Operadores portuários ✓ S-2100 Cadastramento inicial de vínculos 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ S-2100 Cadastramento inicial ✓ S-2200 Admissão ✓ S-2220 Alteração cadastral ✓ S-2240 Alteração contratual ✓ S-2260 CAT ✓ S-2280 ASO ✓ S-2300 Aviso de férias ✓ S-2320 Afastamento temporário ✓ S-2325 Alteração de afastamento temporário ✓ S-2330 Retorno de afastamento temporário ✓ S-2340 Início da Estabilidade ✓ S-2345 Término da Estabilidade ✓ S-2360 Início da Condição diferenciada de trabalho ✓ S-2365 Término da Condição diferenciada de trabalho ✓ S-2400 Aviso prévio ✓ S-2405 Cancelamento de aviso prévio ✓ S-2420 Atividades desempenhadas ✓ S-2440 Comunicação de Evento Relevante ✓ S-2600 Início Trabalho Sem Vínculo ✓ S-2620 Alterações do Contrato de Trabalho Sem Vínculo ✓ S-2680 Término Trabalho Sem Vínculo ✓ S-2800 Desligamento ✓ S-2820 Reintegração ✓ S-2900 Exclusão de evento 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ S-1100 Abertura da folha de pagamentos ✓ S-1200 Remuneração dos trabalhadores ✓ S-1300 Pagamentos diversos ✓ S-1310 Serviços Tomados ✓ S-1320 Serviços Prestados ✓ S-1330 Serviços tomados de cooperativa ✓ S-1340 Serviço prestados por cooperativa ✓ S-1350 Aquisição de produção rural ✓ S-1360 Comercialização da produção rural ✓ S-1370 Recursos recebidos ou repassados por/para associação desportiva de futebol ✓ S-1400 Bases de cálculo, Deduções e Contribuições ✓ S-1500 Totalizações das Rubricas por categoria

- Informações previstas no leiaute inicial divulgado pelo Ato Declaratório Executivo n. 5, de 17/7/2013
- Admissão – até início atividade. CAT – até dia seguinte. Afastamento e desligamento – em até 10 dias. Demais – até envio folha do mês.

Como se preparar?

- Considerando que haverá uma carga inicial de informações cadastrais e o software não aceitará informações que estejam sem conexão com outras já prestadas às autoridades, sugerimos que o *workplan* inicial compreenda...



Por que se preparar?

Plano de ação	Potencial risco associado
Quality assurance	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Migração de dados inconsistentes ▶ Perda financeira > exposição a autuações últimos 5 anos
Políticas internas	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Desrespeito a preceitos estabelecidos em normas internas, a exemplo de concessão de eventuais benefícios, fluxo de aprovações para promoções, pagamentos de salários, etc. ▶ Políticas internas não aderentes a legislação trabalhista e previdenciária em vigor ▶ Mobilidades locais e globais de colaboradores não aderentes a legislação aplicável
Operações/ processamentos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Fluxos de informações não aderentes ao timing de informações requeridas ▶ Transmissão de obrigações inconsistentes
Normas coletivas	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Pagamentos a menor/maior em razão de não atualização dos parâmetros na folha ▶ Multas por descumprimento de normas coletivas ▶ Greves e ações movidas pela entidade sindical
Benefícios indiretos	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Integração ao salário > revisão antecipada possibilita correções ▶ Divergências entre valores pagos e contabilizados ▶ Conciliação de movimentações (inclusões, alterações, exclusões)
Tabelas de incidências	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Classificação de eventos de acordo com a tabela RFB ▶ Deixar de apropriar créditos decorrentes de recolhimentos a maior ▶ Enquadramentos previdenciários sem aderência a legislação
Terceirizados	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Exposição a vínculo de emprego e terceirização de atividade fim ▶ Divergências entre prestadores cadastrados no MANAD e reportados em GFIP ▶ Retenções previdenciárias não realizadas sobre as notas fiscais
Reclamações trabalhistas e depósitos judiciais	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Exposições fiscais: ausência de reporte em GFIP e DIRF ▶ Divergência de informações entre contabilização e extratos bancários <p>* Este bloco deve ser inserido no eSocial a partir de 2015, mas não descartamos riscos relativos ao assunto já em 2014, devido ao cruzamento, pelas autoridades, de informações contidas em outras obrigações já existentes</p>
Obrigações acessórias	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Divergência de informações entre as obrigações acessórias ▶ Exposição à fiscalização eletrônica da Receita Federal do Brasil > perda financeira



Principais Impactos

Pessoas

- ❖ Análise do quadro de pessoal para identificar adequação dos perfis atuais frente às novas necessidades impostas pelo eSocial
 - ❖ Redesenho de funções e responsabilidades
 - ❖ Identificação das posições que precisam de reforço (perfil técnico ou administrativo?)
 - ❖ Viabilidade de direcionar parte das novas atividades a uma empresa especializada, mantendo o foco da empresa em seu *core business*

Tecnologia da Informação

- ❖ Avaliação do ambiente de TI que suporta as operações que serão integradas no eSocial
- ❖ Mapeamento das necessidades de mudança de plataformas, sistemas ou melhorias do sistema utilizado
- ❖ Parametrizações
- ❖ Identificação de soluções para interligação das áreas usuárias de modo que as informações geradas ao eSocial passem por validação antes do envio a Receita Federal e Ministério do Trabalho e Emprego

Estrutura de Negócios

- ❖ Definição de matriz de responsabilidades
 - ❖ Revisão dos papéis das áreas envolvidas
 - ❖ Definição de acordos de nível operacional
 - ❖ Definição de responsáveis pela transmissão, revisão e alteração da obrigação
- ❖ Interface entre as áreas usuárias
- ❖ Identificação dos pontos críticos que podem impactar a operação das áreas usuárias para geração das informações ao Fisco (qualidade das informações, cumprimento de prazos, etc.)



EY

Auditoria | Impostos | Consultoria | Transações

Sobre a EY

A EY é líder global em serviços de auditoria, impostos, transações corporativas e consultoria. Em todo o mundo, nossos 152 mil colaboradores estão unidos por valores pautados pela ética e pelo compromisso constante com a qualidade. Nosso diferencial consiste em ajudar nossos colaboradores, clientes e as comunidades com as quais interagimos a atingir todo o seu potencial.

No Brasil, a EY é a mais completa empresa de consultoria e auditoria, com 4.100 profissionais que dão suporte e atendimento a mais de 3.400 clientes de pequeno, médio e grande portes, sendo que 117* são companhias listadas na CVM e fazem parte da carteira especial da equipe de auditoria.

© 2013 EYGM Limited. Todos os direitos reservados.

www.ey.com.



Mário Alexandre Ferreira
Executive Senior Manager

mario.ferreira@br.ey.com

+55 11 2573 3167

Alex Yamada

Director

alex.yamada@br.ey.com

+55 11 2573 5122

Gisele Carneiro

Gerente Senior

Gisele.carneiro@br.ey.com

+55 11 2573 4374

EY

Building a better
working world

